

O JOGO DE TABULEIRO DIPLOMÁTICO DAS INDEPENDÊNCIAS PLATINAS FRENTE A REALIDADE MATERIAL E SIMBÓLICA DA IGREJA

Rebeka Leite Costa

Doutoranda em História pela Universidade de Brasília. E-mail: rebekalc@gmail.com

Resumo: As Américas iniciaram o processo de independência na primeira década do século XIX. No caso específico da região do Rio da Prata, esta é uma questão mais notória ainda, já que em 1810 Buenos Aires declarou sua independência seguida por Assunção em 1811. No entanto, somente em 1835 a questão foi sanada diante da Santa Sé; sendo necessários 25 anos e quatro pontificados, onde os pressupostos e o mérito da matéria foram analisados para que os países formados das colônias espanholas fossem reconhecidos pela Igreja. O objetivo é analisar a política eclesial que envolveu as independências do Vice-Reino do Rio da Prata.

Palavras-chave: Igreja. Independência. Papado.

Abstract: The Americas began the process of independence in the first decade of the nineteenth century. In the specific case of the Rio de la Plata region, it is a more notorious question, since in 1810 Buenos Aires declared its independence followed by Asuncion in 1811. However, it was only in 1835 that the matter was sanctioned before the Holy See; 25 years and four pontificates were needed, in which the assumptions and the merit of the matter were analyzed so that the formed countries of the Spanish colonies could be recognized by the Church. The objective is to analyze the ecclesiastical politics that involved the independence of the Viceroyalty of Rio de la Plata.

Key words: Church. Independence. Papacy.

Resumen: Las Américas iniciaron el proceso de independencia en la primera década del siglo XIX. En el caso específico de la región del Rio de la Plata, esta es una cuestión todavía más notoria, ya que en 1810 Buenos Aires declaró su independencia seguida por Asunción en 1811. Sin embargo, sólo en 1835 la cuestión fue resuelta frente a la Santa Sede; siendo necesarios 25 años

y cuatro pontificados, donde las conjeturas y el mérito de la materia fueron analizados para que los países formados de las colonias españolas fueran reconocidos por la Iglesia. El objetivo es analizar la política eclesial que involucró las independencias del Virreinato del Río de la Plata.

Palabras-clave: Iglesia. Independencia. Papado.

Sommario: Le Americhe hanno iniziato il processo di indipendenza nel primo decennio del XIX secolo. Nel caso specifico della regione del Rio de la Plata, questa è una domanda più nota, poiché nel 1810 Buenos Aires dichiarò la sua indipendenza seguita da Asuncion nel 1811. Tuttavia, fu solo nel 1835 che la questione fu risolta davanti alla Santa Sede; sono stati necessari 25 anni e quattro pontificati, in cui sono stati analizzati i presupposti e il merito della questione in modo che i paesi formati delle colonie spagnole fossero riconosciuti dalla Chiesa. L'obiettivo è analizzare la politica ecclesiastica che ha comportato l'indipendenza del vicereame di Rio de la Plata.

Parole chiave: Chiesa. Indipendenza. Papato.

Résumé: Les Amériques ont initié le processus d'indépendance dans la première décennie du siècle XIX. Dans le cas spécifique de la région du Rio de la Plata, c'est une question plus notoire encore, une fois qu'en 1810, Buenos Aires a déclaré son indépendance suivie de l'Asuncion en 1811. Pourtant, seulement en 1835 la question a été résolue au Saint-Siège; rendant nécessaire 25 ans et quatre pontificats, où les présupposés et le mérite de la matière ont été analysés pour que les pays formés des colonies espagnoles fussent reconnues pour l'Église. L'objectif est d'analyser la politique ecclésiastique qui a impliqué les indépendances du Vice-Royaume du Rio de la Plata.

Mots-clés: Église. Indépendance. Papauté.

A compreensão do complexo jogo político que foi desenhado nas primeiras décadas do século XIX entre a Santa Sé e o Rio da Prata exige conhecimento de cada um dos fatores que influenciaram o jogo. Conseqüentemente, antes de considerar os movimentos políticos faz-se necessário analisar as peças em jogo – suas funções e seus limites. Sobretudo, é indispensável conhecer o tabuleiro.

O tabuleiro define as regras, as possibilidades e as limitações das ações no tempo. Portanto, é essencial perceber o ambiente intelectual e as correntes políticas que predominavam no início do século XIX, os quais constituíam o campo para a ocorrência dos eventos aqui examinados. O espaço de experiência, que ao mesmo tempo orientou a ação daqueles homens, também foi constituído por homens.

Para tanto, é necessário fazer um breve recuo temporal para perceber a ruptura estrutural sofrida pela Igreja Católica. No passado recente, sob os efeitos da Revolução Francesa e do período napoleônico, as relações políticas da Santa Sé adotaram uma postura mais conservadora, praticamente reacionária. Marcaram tal período os eventos que constituíram o espaço de experiência em que estiveram imersa a Cúria Pontifícia¹. A América Espanhola, por sua vez, fustigada pelos mesmos eventos, mergulha em décadas de guerra civil e lutas por independência. O ambiente intelectual e político que as envolve é o mesmo, contudo as ações desencadeadas e a respectiva leitura são distintas.

No entanto, são grandes as diferenças na vida concreta e imediata que distinguem as duas realidades. As contingências da vida prática se apresentaram e modelaram a leitura do contexto, fazendo com que uma, que viu sua dignidade esfaçalhada pela modernidade, com ela se incompatibilizasse. Enquanto outra, que se viu humilhada pela tradição, propusesse desvencilhar-se das suas correntes.

¹ O presente trabalho apoia-se nas teorias e categorias analíticas de Jörn Rüsen e mais especialmente de Reinhardt Koselleck, para analisar as tomadas de decisões e as influências dos agentes racionais protagonistas nessa narrativa. Ver KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado. Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006; e RÜSEN, Jörn. *Razão histórica. Teoria da história: Os Fundamentos da Ciência Histórica*. Brasília: Ed. UNB, 2001.

1.1 EUROPA - ESTILHAÇADA

Numa perspectiva de longa duração, os efeitos da Reforma protestante ainda parecem assombrar o episcopado, cuja autoridade se vira questionada no âmbito doutrinário. A crescente concorrência gerada pela Reforma era um problema pastoral, já que a Santa Sé parecia estar ainda a aprender como lidar com os desafios impostos por uma realidade plural. Certamente, esse espírito de preservação doutrinária orientava os processos decisórios da Igreja, que estava preocupada em evitar nova e tenebrosa experiência de ver estilhaçados seus paradigmas, bem como em conter o avanço dos reformistas nos novos territórios. Uma situação que colocava em cheque o exercício pastoral da Igreja Católica.

A *modernidade*², que se iniciava ainda no século XVI, se impõe por vezes de forma abrupta à Igreja Católica e deteriora o seu poder eclesiástico. A resposta do mundo clerical pendulou³ entre o binômio progresso e tradição.

O processo modernizador ressoa nas estruturas coloniais, que por sua vez respondem com as independências. A emancipação se dá na tensão entre o progresso⁴ e a memória⁵, a tradição⁶ e a novidade. Portanto, houve uma sobrevivência dos antigos valores da tradição e dos costumes do Antigo Regime perdurando mesmo no tempo das rupturas. De forma semelhante o poder da Igreja resiste às mudanças abruptas preservando a sua autoridade de conferir legitimidade ao exercício temporal do poder.

² Modernidade aqui é pensada com base no conceito definido por Koselleck de aceleração do tempo histórico. Ver: KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado. Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

³ ROCHA, Regina da Cunha. Entre o trono e o altar: A política pendular da Santa Sé no reconhecimento das independências hispano-americanas. Brasília: UNB, 2002.

⁴ O conceito de progresso aqui está sendo usado segundo o Koselleck, no entanto será confrontado com o sentido utilizado pelos contemporâneos. Presente em: KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado. Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

⁵ RÜSEN, Jörn. Tradition: A Principle of Historical Sense Generation and Its Logic and Effect in Historical Culture. *History and Theory*, [s.l.], Theme Issue 51, p. 45-59, December 2012.

⁶ Ibid.

1.1.1 O ANTICLERICALISMO E A SECULARIZAÇÃO DA VIDA POLÍTICA

O anticlericalismo grassou progressivamente na Europa dos séculos que se sucederam à Reforma, com a dessacralização da Igreja Católica ao ser contestada sua primazia sobre paradigma doutrinário⁷. A modernidade se impunha e com ela uma aceleração do tempo, em razão da ampliação do espaço de experiência⁸.

O advento dessa modernidade trouxe consigo um significativo rompimento com a perspectiva ontológica de concepção do tempo. Fenômeno que teve efeito fundamental na atuação da Igreja no mundo, porque houve um deslocamento quanto a percepção da intervenção divina no mundo; de forma semelhante, dá-se um distanciamento do poder da Santa Sé na atuação temporal. A intervenção eclesiástica em questões civis justificava-se segundo uma lógica mimética a respeito do que seria a intervenção de Deus na vida dos homens.

Ademais, houve um distanciamento da percepção de tempo como um *continuum* orientado para um fim pré-determinado, que deve ser ligado a uma realidade metafísica sem a qual é impossível conferir sentido à realidade. A ligação entre o experimentado e o esperado se dava por uma lógica do sagrado. A religião, por sua vez, tinha o papel de ligar a lógica divina e a vivência temporal⁹. A revolução modificou as categorias mentais, afinal não se tinha por expectativa tal rompimento. Como efeito último obtiveram a desagregação da própria lógica religiosa.

A Igreja Católica perdeu substancialmente seu espaço no mundo após ter o seu lugar de senhora da *História* tomado. A capacidade de conferir (*dizer*)¹⁰ sentido à experiência temporal é o verdadeiro poder, não há maior poder que este: ter voz na história e sobre a história. Posteriormente, os poderes

⁷ MEDEIROS, Wellington da Silva. Concílio Vaticano I (1869–1870): Centralização do Catolicismo. *Revista Eletrônica Discente História*, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2013.

⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado. Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

⁹ A vivência temporal é precisamente a tensão entre o esperado e o vivido, a expectativa e a experiência.

¹⁰ A capacidade de narrar a história, ser a senhora da narrativa.

que foram se deteriorando foram conseqüências ou efeitos colaterais do deslocamento da legitimidade para explicar o mundo.

O rompimento com a lógica tradicional e a busca constante pelo progresso também representam um desafio incontornável para a igreja. Já que a pedra angular da autoridade do poder temporal e do poder transcendental reside exatamente no argumento histórico tradicional. Percebe-se notadamente como é constituído o poder clerical: a imposição das mãos não apenas significa uma unção¹¹ na qual haveria uma bênção divina, como também atualiza uma cadeia supostamente ininterrupta entre a unção de Pedro e a do atual pontífice. A queda da importância da tradição e o descrédito desta lógica minam a estrutura da organização institucional e simbólica da religião.

O iluminismo aprofundou o anticlericalismo já existente na Europa, atingindo recantos que antes não haviam sido alcançados, como as casas reais e sua pretensão de atuar dentro de um despotismo esclarecido. Uma aliança antiquíssima que tinha um papel fundamental foi renegada – o conselho e a orientação espirituais. Este era um poder imensurável que a Igreja detinha perante os monarcas. Como conselheiros espirituais de soberanos, os confessores dos régios tinham um acesso exclusivo e privilegiado aos ouvidos do rei.

Os iluministas opõem-se à concepção política de mundo proposta pelos eclesiásticos, tributários da filosofia escolástica. As teorias de contrato social, de regulação dos poderes e origem do poder desvencilhavam-se da explicação divina, contribuindo para a construção de uma perspectiva secular do mundo. O ápice do iluminismo foi exatamente a Revolução Francesa, na qual culminou toda a onda anticlerical, com a secularização da vida pública.

¹¹ A imposição das mãos é uma ritualística da tradição judaico-cristã na qual se infunde o Espírito de Deus naquele que tem uma eleição divina. Também é um ato constituidor de legitimidade e autoridade a partir do qual é possível falar e agir em nome de Deus. Portanto, este é um ato que em si carrega múltiplas temporalidades e centenas de estratos históricos que remetem até mesmo aos livros mais antigos do Antigo Testamento.

A redução da influência da Igreja Católica nas questões temporais no século XIX pressupõe a Revolução Francesa. A laicização de serviços públicos fundava-se na compreensão de que o sujeito da obrigação para com o bem comum era o Estado. As sistematizações desses pensamentos são plurais, todavia, e geraram um ambiente que esvaziou consideravelmente a atuação social da Igreja em última instância, marginalizando-a e condenando-a.

A Revolução Francesa, apoiada neste ambiente, levou o paradigma anticlerical a um patamar inédito de repulsa, chegando ao nível do extermínio da Igreja de forma concreta, com a execução dos clérigos “refratários”. Diante deste panorama foram possíveis, subsequentemente, as extremas medidas de Napoleão que culminaram no crime de lesa majestade.

O poder da religião é baseado em boa medida nos signos, símbolos e rituais. A concepção da intocabilidade do papa é um desses jogos simbólicos; a dignidade do papa não reside no seu corpo, mas é comunicada por meio dele. Logo, quando Napoleão ousa fazer cativo o bispo de Roma (1809-1814), macula a dignidade papal ofendendo não apenas a Pio VII, mas a toda a linhagem papal¹² e a própria instituição eclesial.

Notoriamente, a prisão de Pio VII representou uma quebra no paradigma, dessacralizando o poder temporal do papado, esvaziando sua influência política. No entanto, foi apenas um dos tantos crimes cometidos por Napoleão contra a instituição católica e sua dignidade inerente¹³.

A autocoroação de Napoleão, por outro lado, foi uma ofensa à natureza precípua do trono de Pedro, à ligação entre as coisas terrenas e as divinas. Isto, porque, quando o bispo ou o papa coroava um monarca considerava-se que:

1. O poder não lhe era próprio, mas Outro (Deus) o havia escolhido para governar em favor de todos.

¹² Poder-se-ia aqui discutir que outras vezes o papa foi cativo ou fugiu de tentativas de sequestro ou outros crimes contra sua pessoa. No entanto, a intenção ali era diferente, no medievo, sobretudo, havia diversidade de papas e isso atraía violência aos rivais. No entanto, aqui se observa que não se questiona a autoridade papal, se questiona quem é o titular do cargo. Em última instância nota-se que não se renega ao poder do papa, ao contrário, se valoriza tanto que cada pólo de poder quer ter o seu papa como legítimo.

¹³ AQUINO, S. T. D. *Suma Teológica*. São Paulo: Edições Loyola, 2010, Questão 103, art.1.

2. O poder para ser legítimo dependia da intermediação da Igreja que era o elo entre mandatário e mandante.

Napoleão repulsa as duas premissas que fundamentam o rito de coração e toma das mãos do bispo de Roma a coroa, informando a todos que o seu poder como imperador é fruto da sua capacidade política e que não precisa de um intermediário para legitimar-se.

1.1.2 NAPOLEÃO AVASSALA A EUROPA

Certamente, não é possível compreender a movimentação política das independências com essa entidade política chamada Santa Sé, sem compreender o impacto da Revolução Francesa. Especificamente, a era de Napoleão, por meio de sua ambição bélica, avassalou as fronteiras europeias e desestabilizou o delicado equilíbrio de poder existente.

Não obstante a desestruturação política interna a França, a ruptura do aspecto intelectual desencadeado pela campanha napoleônica demonstra uma ferida do espaço de experiência que desorienta os atores políticos da Europa, marcando profundamente a mentalidade daqueles homens.

O estilhaçamento do poder estabelecido foi concreto. Enquanto as tropas napoleônicas marcharam sobre a Europa, destituíram o poder constituído e afetavam o balanço interno e externo de poder. A destituição de Fernando VII, em 1808, e a substituição por seu primo, José Bonaparte, foi apenas um exemplo da completa desorientação que foi imposta pelo imperador dos franceses.

O avanço das tropas levava consigo a novidade do soldado cidadão, que inspirava a muitos e ajudava a difundir as ideias revolucionárias. Também era uma constante lembrança do desmoronamento do antigo regime. A expansão da França revolucionária representava para a aristocracia a proliferação do medo de que a sua área de influência fosse contaminada.

Ademais, Napoleão, com sua insaciável sede de poder, representava a figura perfeita de um poder "ilegítimo" e, em razão desta condição, tornou-se

incontrolável. Afinal, o modelo corporativo do Antigo Regime não permitia ao rei fazer tudo quanto lhe convinha, precisava antes negociar com os poderes¹⁴.

Por conseguinte, surgiu, na Europa do final do século XVIII, uma corrente de política interna e externa amplamente reacionária. Objetivando restaurar o poder monárquico e as tradicionais estruturas de poder, exortava pela conservação do poder legitimamente constituído, que deveria ser mantido e cultivado.

1.1.3 A RESTAURAÇÃO

A derrota de Napoleão deu fôlego novo às aristocracias a leste e oeste do Reno, que se uniram na expectativa de tomar medidas para que não houvesse novamente na Europa uma guerra daquelas proporções. Para tanto, pensou-se em um delicado arranjo de poder no qual fosse possível alcançar um equilíbrio, sem perdas significativas para todas as partes, sendo de interesse comum a busca pela manutenção da paz. Certamente, houve uma mudança do pensamento expansionista, até então marcante nas relações entre Estados.

A manutenção da ordem buscada no cenário internacional era também almejada no cenário interno. Houve neste momento uma sincronia das decisões tomadas nas duas esferas. No campo internacional, procurava-se restabelecer todas as fronteiras e o equilíbrio de poder anterior à guerra, como se Napoleão não as tivesse arrasado. Internamente, a aristocracia ansiava avidamente para que as ideias da Revolução Francesa também não se espalhassem, provocando um retorno ao *status* anterior.

Abre el segundo período 1814-1817 la restauración de Fernando VII. Los ministros absolutistas del rey, de acuerdo con las tendencias del Congreso de Viena y

¹⁴ Inspirado nas reflexões de: HESPANHA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime. Em: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

de la Santa Alianza, propenden a mirar las revueltas de Ultramar como manifestación del mismo espíritu anárquico y antirreligioso que desde la revolución francesa había perturbado la paz de Europa y engendrado, aun dentro de España, la Constitución liberal de Cádiz. Deciden, en consecuencia, apoyados por las grandes potencias, obrar militarmente contra aquellos tres focos de rebeldía. Como a la Argentina y a Chile se cree poder dominar desde el Perú, la poderosa expedición de Morillo se dirige a Venezuela y Nueva Granada¹⁵.

Patentemente, houve voz reacionária muito forte no congresso que desejasse restabelecer os antigos modelos sob a justificativa de manutenção da ordem e da paz. A onda restauracionista do Congresso de Viena foi um movimento não apenas pela reestruturação das fronteiras mas, sobretudo, de restituição do poder àqueles de direito, dentre eles o rei Fernando VII da Espanha.

A Santa Aliança certamente representou a síntese desta voz reacionária, que quis impulsionar com toda força a restauração. Não apenas de um ponto de vista das estruturas políticas e de alianças, mas dos próprios paradigmas estraçalhados pela revolução, notoriamente a tradição.

O papado ainda tentava se recuperar do abalo recentemente sofrido, agregando-se à onda restauracionista do Congresso de Viena, que entendia a aliança do religioso e do político como essencial para a manutenção da ordem. A Santa Sé tentava reaver seu poder, protagonizando um destacado papel nesse jogo político, sobretudo por meio da Santa Aliança.

1.1.4 A RESTAURAÇÃO DE FERNANDO VII

A restituição de Fernando VII, em 11 de dezembro de 1813, ao trono espanhol, trouxe consigo o peso da monarquia borbônica, que não gozava de

¹⁵ LETURIA, Pedro. *Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica. Vol. II e III*. Caracas: Sociedad Bolivariana de Venezuela, 1959, p.56.

um alto prestígio entre as elites coloniais em razão das reformas no final do século anterior que foram entendidas como um retrocesso e uma limitação da autonomia experimentada nessa meia década. O aumento dos impostos e a centralização do poder por meio da tentativa de anular a força dos *cabildos* geraram um endurecimento das relações coloniais¹⁶.

As guerras de independência até aquele momento não tinham se caracterizado por uma revolta contra o rei da Espanha, inclusive, em certos casos, revoltava-se contra o poder local em nome do rei Fernando VII - o caso do Paraguai. Todavia, entre 1808 e 1813, passou-se muito tempo no caso das Américas que haviam sido relegadas à própria sorte, principalmente na região platina, que teve um papel marginal na dinâmica colonial e econômica do século XIX.

A coroa precisava de habilidade política e carisma para, aproveitando do momento de instabilidade e crise de legitimidade, reivindicar a autoridade. No entanto, carecia do capital político para fazer as manobras necessárias. O desafio se colocava ainda em território espanhol, pois mesmo que se superassem esses entraves, precisava vencer a distância e restabelecer as antigas alianças de poder. Ainda assim, a centralização de poder e o desrespeito à autonomia local assombravam as negociações, catalisadas pela experiência que aquelas sociedades tiveram de liberdade, restringindo as possibilidades de manobras políticas.

O rei Fernando VII, diante das elites locais que tinham o domínio de fato do território americano, foi incapaz de negociar o poder, uma vez que carecia de capital político, em razão da recente invasão e do medo que a sua casa real representava às elites americanas. Isso resultou na perda das colônias definitiva e oficialmente na Batalha de Ayacucho, em 9 de dezembro de 1824.

¹⁶ SCHEIDT, Eduardo. O processo de formação dos Estados nacionais na América Latina. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 9, n. 2, p. 148-150, 2005.

1.2 A CASA DOS BOURBON E OS EFEITOS NA REGIÃO DO PRATA

A ascensão da Casa de Bourbon na coroa espanhola gerou uma série de mudanças – as Reformas Borbônicas – na política e na área legislativa durante o século XVIII, objetivando a modernização com o fim último de restaurar a hegemonia da Espanha no jogo de poder mundial. Nas colônias americanas as mudanças buscavam aumentar a eficiência administrativa e, obviamente, a eficácia econômica-fiscal.

As mudanças foram vistas de forma muito concreta nas Américas, especialmente na região do Prata. Já que em decorrência disto houve a criação do vice-reino do Rio da Prata em 1776¹⁷. Os vice-reinados foram criados em razão da relevância econômica daquela região geográfica. Logicamente a autonomia desta província completamente marginal¹⁸ é motivo de grande estranhamento. O Vice-Reino do Rio da Prata foi formado basicamente de três Audiências Reais: Buenos Aires, Charco e Potosí.

A observação do recorte geográfico esclarece rapidamente o principal motivo para a divisão: o intuito era geopolítico. Em razão da necessidade de proteger a área tão suscetível aos avanços de Portugal (conforme se observa no mapa ao lado) que repetidamente havia demonstrado interesse e avançado a oeste, era essencial tornar mais eficaz a administração desta área.

Parte da importância de Buenos Aires e da constituição do Vice-Reino do Rio da Prata ocorreu por causa da fundação da colônia de Sacramento, que por sua vez foi criada para se estabelecer no rio da Prata e fazer frente ao entreposto comercial portenho.

Sem dúvida alguma a repercussão dessa medida se fez sentir principalmente na vida econômica platina. É sabido que desde sua fundação em 1680, a Colônia do Sacramento, nos momentos da dominação portuguesa, vinha atuando como ativo foco contrabandista. A

¹⁷ CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. *Historia General de las Relaciones Exteriores de la República Argentina*. No. 327 (82)(091). Buenos Aires: Centro de Estudios de Política Exterior (CEPE); Consejo Argentino para las Relaciones Internacionales (CARI), 1998.

¹⁸ *Ibid.*, p. 28-39 e 149- 153.



Figura 1 - Mapa da divisão colonial do Cone Sul

cúpula espanhola, não ignorava o grave erro político cometido, ao facultar aos portugueses a estratégica praça situada na margem esquerda do Rio Prata. Tanto é verdade que toda a política diplomática da Espanha em relação ao Prata, logo após a assinatura do tratado de Utrecht voltava-se no sentido da recuperação da famosa Colônia do Sacramento. Da fundação de Montevideo em 1723, até a criação do vice-reino de Buenos Aires, outra não foi a preocupação do governo espanhol senão a de cercear a expansão lusitana no Prata¹⁹.

Deste modo, estavam entrelaçadas as questões do expansionismo português a oeste do Atlântico, como também os interesses econômicos que dependiam do trânsito na bacia platina, o que permitia um fácil comércio no interior, inclusive no Brasil.

A importância econômica e estratégica do sistema fluvial platino levou a coroa portuguesa a se instalar na margem oriental do Rio da Prata, na Banda Oriental, ao fundar, em 1680, a Colônia do Sacramento, de frente para Buenos Aires. Esta era um centro de comércio e de trânsito da prata produzida no Alto Peru – hoje Bolívia –, o qual Portugal planejava desviar para Sacramento²⁰.

Observa-se que além do interesse puro e simples de agregar território, o que naquela época era considerado como verdadeira fonte de poder²¹, o interesse político nesta região derivava da sua hidrografia: rios e bacias e alto calibre²² – facilmente navegáveis – além da embocadura para o Atlântico.

¹⁹ LIMA, Camila Imaculada S.; NOGUEIRA, Gabriel Parente. A formação do Estado-Nacional Argentino e a construção da identidade nacional. *Revista Ameríndia-História, cultura e outros combates*, v. 1, n. 1, p. 11, 2006.

²⁰ DORATIOTO, Francisco. Poder naval e política externa do Império do Brasil no Rio da Prata (1822-1852). *Navigador: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, v. 6, p. 9-20, 2010. Disponível em: <http://www.revistanavigador.com.br/navig12/dossie/N12_dossie1.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2016.

²¹ Explicação teoria explicada em CLAUSEWITZ, Carl von. *Da natureza da Guerra*. Lisboa: Coisas de Ler, 2007. E mais tardiamente estudada por ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: Universidade de Brasília, 1979.

²² TEODORO, Valter Luiz Iost et al. O conceito de bacia hidrográfica e a importância da caracterização morfométrica para o entendimento da dinâmica ambiental local. *ReBraM*, v. 11, n. 1, p. 137-156, 2015.

A importância hidrográfica se dá em razão do tráfego náutico que era possível por causa da profundidade dos rios e da foz. Os navios marítimos podiam navegar facilmente na região, possibilitando comércio fácil e rápido adentro do continente, especialmente, em uma época que o transporte hidroviário era o mais eficiente comparado aos outros transportes terrestres.

Os navios de grande calado adentravam a bacia até a altura de Buenos Aires, onde era preciso fazer uma troca para navios de casco chato. Em razão desta característica natural Buenos Aires cresceu e ganhou poder. Com o passar do tempo foram criados estaleiros e surgiu toda uma economia entorno do fluxo de mercadorias e pessoas.

O segundo motivo decorre diretamente do principal, considerando a marginalidade desta região, a proximidade com o Império Português e, finalmente, o fácil acesso ao Atlântico, a área era usada para o contrabando.

O desenvolvimento econômico (dentro da legalidade) somente foi possível diante do vislumbre de outra norma contemporânea: a revogação da norma de porto único e a autorização para que outros portos fizessem comércio com a metrópole. No caso específico, o porto de Buenos Aires foi legitimado para transações com a metrópole.

A jogada política para legitimar o porto deste vice-reinado tem um duplo intuito: escoar a prata do Alto Peru e combater o contrabando. Isto, porque o porto e o comércio já existiam, todavia, por causa do caráter marginal em relação aos grandes centros de riqueza colonial e a falta de fiscalização, esta era uma rota muitíssimo usada pelo contrabando colonial.

Ressalta-se que o combate ao comércio paralelo ao estabelecido oficialmente pela metrópole (seja ele colônia – colônia, seja colônia – metrópole) era um dos intuitos das Reformas, já que pretendiam a eficácia do Estado e uma maior arrecadação.

As fundações do Vice-Reinado do Rio da Prata foram firmadas nas bases da Real Audiência de Buenos Aires, de modo que herdou as relações de poder, as trocas, alianças e intrigas -- com a exceção de Potosí que fazia

parte do vice-reino do Alto Peru e não estava tão entrelaçada naquelas relações política e sociais. A capital do vice-reino, Buenos Aires, exerceu ali particular protagonismo, no entanto, a audiência tinha também outros protagonistas importantes e que faziam resistência aos portenhos: como Córdoba, Assunção, Correntes. Mas o jogo de poder estava equilibrado diante da presença – ainda que ausente – da coroa, que servia como fiel da balança. Ainda que não distante fisicamente, a cultura política a tornava presente e poderosa, uma valiosa jogadora²³.

1.3 A DINÂMICA NA COLÔNIA

O poder na colônia espanhola foi subdividido em várias esferas muitas vezes convergentes e não claramente hierarquizadas. A cultura política que se viveu naquele período era de negociação e troca de poderes, e não de estabelecimento de rígidas competências e jurisdição²⁴. A tradição política unida está em aparente incongruência com a obediência à figura monárquica. Por conseguinte, diante de uma divergência, recorria-se ao poder régio, que poderia e deveria ser o juiz entre as partes.

A distância e as circunstâncias materiais, sobretudo as riquezas de metais preciosos, de relativamente fácil pilhagem, cumuladas com o constante perigo de outras potências conquistarem o território, constituíram fatores de gradual desagregação do influxo metropolitano no espaço colonial. Isso levou o rei a nomear pessoas para falarem em seu nome no *além mar*, transferindo parte do seu poder, e inclusive, conferindo-lhes a capacidade de distribuir justiça. Considerando o risco inerente a essa maneira de agir, a coroa decidiu repartir o poder, de forma a criar uma superposição de poderes, na qual ela ainda fosse necessária para dirimir conflitos entre as partes.

²³ Esquema de poder que será mais detalhado no subcapítulo próprio sobre o tema.

²⁴ Inspirado nas reflexões de: HESPANHA, Antônio Manuel; SUBTIL, José Manuel. Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime. Em: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

O “*desbravamento do novo continente*” e a acumulação de riquezas decorrentes desta atividade conduziram à formação de elites locais. A coroa se viu obrigada a conciliar-se com essas famílias de poder e de prestígio local afim de ganhar a fidelidade e a lealdade que constantemente eram ameaçadas pelas outras coroas. Deste modo, quando o rei distribui o poder na América, um espaço físico e político que estava em processo de construção, leva em conta a situação existente, além de não ser possível preferir uma elite em detrimento a outra sem causar risco político ou mesmo territorial, em uma época na qual o poder era fluido, bem como a identidade.

A lógica política era constituída por uma estrutura de redes de poder²⁵, exercido por meio de ligações de amizade e confiança, cujo fio condutor era a honra. Nessa sociedade, casar e dar-se em casamento pouco dependia da vontade dos nubentes, mas sim do patriarca das famílias, afinal cabia a ele dar a palavra a uma família amiga. Esta palavra era sinônimo de uma obrigação, que carregava consigo o peso de gerações ascendentes, que os descendentes tinham que honrar. Esse era um ato de aliança política entre famílias rivais que assim se uniam, ou famílias já amigas que consolidavam sua aliança.

A Igreja figurava nesse contexto como fiel da balança, que consagrava e legitimava as alianças, sendo o casamento a melhor ilustração desse entrelaçamento entre poderes. A aliança entre as famílias recebia a aprovação do rei, mas precisava da bênção religiosa que, por meio do clero, concedia a sanção divina. Ademais, era necessária, por vezes, a autorização do bispo ou do papa para que o casamento acontecesse, dependendo de várias condições canônicas, tais como as núpcias entre primos. Daí a importância da Igreja pois ela circulava nas várias camadas da sociedade legitimando as alianças, desde as mais notórias (entre casas reais) as mais singelas entre caudilhos e seus gaúchos que por vezes se dava no batizado por meio do apadrinhamento.

²⁵ Inspirado nas reflexões de: HESPAÑA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime. Em: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Observa-se que a sociedade funcionava como um corpo onde cada parte tinha uma função a ser exercida para o seu bom funcionamento. O equilíbrio era delicado e qualquer modificação poderia representar uma desestruturação completa do sistema. A Igreja tinha uma função precípua e indispensável, sem a qual não era possível obter legitimidade em qualquer das esferas de poder.

A crise de legitimidade na coroa espanhola afeta diretamente o arranjo de poder nas Américas que perde a referência ainda que distante unia, balanceava e arbitrava o sistema. O sistema foi desmantelado, o que restou foram as elites locais que em última instância eram as famílias, suas alianças e desavenças. De maneira que os *cabildos* - o lugar onde exerciam formalmente o poder – se transforma em lugar de reivindicação por um poder legitimista, surgindo então as Juntas Provisórias.

1.4 VICE-REINO DO RIO DA PRATA

A criação tardia do vice-reinado do Prata em 1776 evidencia as tensões geopolíticas entre Portugal e Espanha e a invasão do império português a oeste do Atlântico que implicava na tomada do território espanhol estabelecido em Tordesilhas.

Com a descentralização dos portos, Buenos Aires, que era um entreposto irregular se torna lícito, ganha força e dinamismo econômico. No final do século XVIII a atividade comercial chega ao apogeu da era colonial²⁶. A importação e exportação portenha atendia tanto ao sul do império português (ainda que de forma ilegal) quanto a todo o Prata e a parte do Alto Peru.

Buenos Aires exercia o seu poder político por meio da sua primazia como capital e sede do vice-reino e andes da Audiência, bem como por meio da sua liderança em meio aos outros *cabildos* em suas alianças de poder como aquelas explicadas acima. Também pela sua capacidade de arbitrar conflito

²⁶ LIMA, Camila Imaculada S.; NOGUEIRA, Gabriel Parente. A formação do Estado-Nacional Argentino e a construção da identidade nacional. *Revista Ameríndia-História, cultura e outros combates*, v. 1, n. 1, p. 11, 2006.

entre as outras elites locais, não apenas pelo exercício de sua jurisdição oficial, mas pela sua capacidade de mediar conflitos pela via política em razão da sua hegemonia na região. Ademais, é necessário perceber que por causa do fluxo de pessoas e mercadorias a cidade portenha era certamente o ponto cosmopolita, notadamente onde eram discutidas as ideias pela intelectualidade da época.

O protagonismo de Buenos Aires ainda passa pelo seu controle do porto, de maneira que era por meio dela que se exportava e importava. Desta forma, especialmente na época cujo meio de transporte mais eficiente era o marítimo e fluvial, o interior ficava completamente dependente de uma política de boa vizinhança com Buenos Aires para a que a economia circulasse. Daí reside o verdadeiro poder portenho sobre o interior do Cone Sul desde a época colonial até meados do século XIX.

Faz necessário ainda conhecer o centro educacional e acadêmico do vice-reinado: Córdoba²⁷, ao norte do que hoje é a Argentina, na fronteira com o Alto Peru, responsável por formar grande maioria da elite *criolla* da região. A universidade que tinha a princípio dois cursos, Filosofia e Teologia, e pouco depois iniciou o curso de Direito, formava os “doutores” e os clérigos, a educação era notoriamente mantida por religiosos: primeiro, os jesuítas, posteriormente, os franciscanos.

Por fim, o interior em sua maioria formada por planícies era colonizado por grandes latifúndios chamados *estancias*, cujo trabalho era feito pelos *gauchos* e a lideranças exercida pelos *caudillos*. A economia era basicamente extração de couro de gado, que era criado livremente. Finalmente, este status possibilitou uma facilidade muito grande ao povo do interior na sua resistência e autodeterminação, por causa da facilidade em montar um exército, uma vez que o caudilho tinha sob seu comando uma centena de homens fortemente armados (para época e com destreza necessária, leia-se,

²⁷ GONZÁLEZ, Enrique González. La historia de las universidades en el antiguo Régimen, ¿Una historia de la Iglesia?. In: RAMÍREZ MÉNDEZ, Jessica; LÓPEZ-CANO, Pilar Martínez (coordinadoras). *La Iglesia en Nueva España. Problemas y perspectivas de investigación*. México: Instituto de Investigaciones Históricas-unam, 2010.

capacidade e acesso a cavalos e lanças e o treino rotineiro de abate do gado por meio da degola).

Ainda se encontrava latifúndios que tinham como atividade a extração da erva-mate, principalmente no território que era nativo do charco, o que atualmente se considera Paraguai, parte da Bolívia (pós-guerra do Chaco) e a região de Formosa da Argentina. Além de Potosí, que naquela época encontrava-se no seu declínio da extração da prata.

Na região da Real Audiência de Charcas havia reduções jesuíticas com o trabalho catequético que lhe era característico e também com alguma atividade de extração de vegetal, seja de tanino ou de erva-mate²⁸.

O território que hoje pertence à Bolívia era a Real Audiência de Charcas. As Reais audiências eram criadas como territórios com relativa autonomia do vice-reino ao qual pertenciam. A finalidade era tornar mais eficaz a administração de áreas de grande interesse da metrópole, no presente caso a valiosíssima e prateada Potosí. A Real Audiência de Charcas foi criada como parte do Vice-Reino do Peru, no entanto, com o declínio de Potosí a audiência foi incorporada ao Vice-Reino do Rio da Prata em 1776.

O espaço da Audiência de Charcas ainda era constituído pelo Chaco, território litigioso entre Paraguai e Bolívia, apenas definido como pertencente à La Paz após a Guerra do Chaco (1932-1935). Esta região era considerada em separado na época em razão da falta de habitação, e ao contrário de várias fontes do período, era vista e documentada pela Igreja por causa das missões jesuíticas ali existentes.

Observa-se que Potosí flutuou entre as esferas de poder do Alto Peru e Buenos Aires, essa fluidez juntamente com o seu poder econômico, ainda que decadente no século XVIII e XIX, permitiu a autonomia e a manutenção do poder constituído no seu apogeu econômico. Fato observável na estrutura da Igreja Católica, que não incorporou a estrutura criada para o

²⁸ BANDEIRA, L. A. A Guerra do Chaco. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 41, n. 1, p. 162-197, 1998.

Vice-reino do Prata, mas conservou o que já existe, dando um tratamento especial a Bolívia²⁹.

Independentemente da atividade econômica e da estrutura social a definição de fronteira entre as propriedades não era determinada de forma muito concreta, o que após a independência causou grandes problemas para a definição de fronteiras.

1.4.1 IDENTIDADE PLATINA

O vice-reinado quando estabelecido deparou-se com os vínculos que haviam sido criados anteriormente pela Real Audiência. Por se utilizar da mesma capital, ratifica os usos e costumes das relações de poder estabelecidas na região platina. Isto porque havia um entrelaçamento particular nas relações do interior com os portenhos, o que acarretou em uma cultura política singular, de forma que havia semelhanças próprias entre os *cabildos* de Buenos Aires, Assunção e Montevideo³⁰.

As semelhanças passavam por um universo de significados específicos muito relacionados à questão do porto e às disputas dele decorrentes. O jogo de poder criou tramas, conflitos e rivalidades entre as *estancias* e as cidades, mas sobretudo uma história própria que explicava e contemplava esse universo que tem como mito fundacional o próprio Rio da Prata.

Por tudo isto, se constitui uma identidade platina³¹ que tinha como símbolo a bacia hidrográfica. Constrói-se ao redor deste marco geográfico que vai muitíssimo além de um meio de transporte, mas marca profundamente esta cultura e sociedade.

Tanto que o protagonismo portenho foi marcado pela importância do entreposto comercial e o dinamismo econômico que ele frutificava. Todavia,

²⁹ LETURIA, Pedro. *Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica. Vol. II e III*. Caracas: Sociedad Bolivariana de Venezuela, 1959.

³⁰ CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. *Historia General de las Relaciones Exteriores de la República Argentina*. No. 327 (82)(091). Buenos Aires: Centro de Estudios de Política Exterior (CEPE); Consejo Argentino para las Relaciones Internacionales (CARI), 1998.

³¹ *Ibid.*, p. 28-39 e 149- 153.

a questão transcende a economia por conferir a Buenos Aires uma gigantesca capacidade de barganha política, uma vez que lhe outorga o monopólio do trânsito de mercadoria, pessoas e envergadura para uma estratégia de defesa militar da região. Gerando na região uma ambígua relação que ao mesmo tempo requer um certo respeito e até mesmo uma certa submissão em alguns momentos. Por outro lado, gera um forte sentimento anti-portenho que é uma marca de longíssima duração e de grande efeito nas relações nacionais e internacionais. O exemplo mais claro é a independência do Paraguai, que após a junta provisória de Buenos Aires declara sua independência a esta e não contra a colônia.

No entanto, o maior marco dessa identidade platina, que inclusive contribuiu para o levante independentista, foi a derrota britânica. A despeito da força peninsular em 1806, ajudou a construir a confiança e um ideal de autodeterminação³². Um fato muitas vezes marginalizado pela historiografia argentina foi a presença de tropas enviadas por Assunção e Montevidéu para ajudar nas batalhas, demonstrando o verdadeiro dinamismo que havia nesta região e o imenso e verdadeiro interesse de defender aquele porto, pois implicava em defender toda a região naquele contexto.

1.4.2 A DIMENSÃO ECONÔMICA

A geografia e especialmente a hidrografia da região platina constituíram verdadeira vocação econômica para a exportação e as fartas planícies adequadas para a criação do gado para abate com a finalidade de extração do couro.

A independência se deu para além da liberação do aspecto político, pois também havia uma importante via econômica, que rompeu por definitivo com a fiscalização, com as amarras e com as obrigações do pacto colonial³³.

No entanto, especialmente neste aspecto, a experiência da coroa espanhola de ter sido derrotada por Napoleão foi essencial para o

³² CHASTEEN, John Charles. *América Latina: uma história de sangue e fogo*. Rio de Janeiro: Campus, 2001, p. 88.

³³ HALPERIN DONGHI, Tulio. *História da América latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2008, p. 55.

desencadeamento das independências³⁴, uma vez que o pacto colonial já não era completamente eficiente diante do tráfico de mercadorias. Quando as elites se depararam com a nova realidade de rompimento da fidelidade que havia na Espanha, houve um alargamento da experiência de circulação de mercadoria. Não apenas foi possível fazer comércio com outros países, como foi facilitado a comercializar com a França.

No entanto, diante da restauração borbônica, tentou-se esquecer a experiência vivida. A estratégia de fazer o passado ausente foi uma jogada política e arriscada, mas comumente aplicada pelas monarquias restituídas na Europa. Na verdade, foi uma estratégia máxima do Congresso de Viena, que restaurou as fronteiras como se não tivessem ocorrido as Guerras Napoleônicas. Não obstante, os efeitos dessa política da Europa para a América foi um erro de cálculo, porque as experiências de guerra para o Continente Americano foram praticamente duas: imersão nos ideais iluministas e a vivência da autonomia e da liberdade.

Os impostos eram uma lembrança constante de que estavam submetidos a outrem. As revoltas contra essas taxações e obrigações para com a coroa datam desde as primeiras décadas da Conquista, bem como as restrições feitas ao comércio, combatidas e burladas por diversas formas. Logicamente, não havia uma boa aceitação de tais imposições, no entanto, após ver-se livre por um curto espaço de tempo, voltar à submissão das obrigações parecia um julgo demasiadamente pesado.

O Vice-Reino do Rio da Prata foi constituído em virtude de uma estratégia geopolítica da Espanha para conter o avanço da coroa portuguesa para além do tratado de Tordesilhas. Ao contrário das outras regiões que se tornaram Vice-Reinos por causa da sua riqueza, o Rio da Prata não tinha minas importantes ou outra atividade econômica relevante que justificassem a sua fundação. Sua constituição foi exclusivamente por motivos políticos.

³⁴ Ibid., p. 62.

A falta de riquezas na área relegava o Prata à marginalização no sistema colonial. Consequentemente, foi constituído naquela região um pólo de poder que tinha notável autonomia quando contrastado com outras regiões, e que se acostumou a tomar decisões e gerir os negócios públicos.

Tráfico de escravos, de ouro e de prata circulava em grande intensidade na bacia do Prata e nos seus afluentes, gerando riqueza especialmente nas regiões portuárias, como Buenos Aires. O comércio ilegal sincronizava perfeitamente com a autonomia política e constituía um ambiente diferente em comparação às outras regiões da América Espanhola.

Do outro lado, os defensores da colónia, inspirados embora em preceitos mercantilistas, nunca assumem explicitamente a defesa do contrabando, chamando-lhe apenas eufemisticamente «a abertura à navegação do rio da Prata» (expressão de Carvalho e Melo). Aos que defendiam que o Tratado e a cedência da Colónia se devia efectuar, e sustentavam que se não devia fazer despesa com uma Praça que só servia de Capa para se rebuscar um comércio clandestino e de contrabando, contrário aos tratados, respondia o Governador António Pedro de Vasconcelos que entregar o presidio do Prata seria permitir que a Espanha fechasse «uma porta por onde nos entrou a sua prata», deixando, a Coroa de Portugal, além do mais, expostos o ouro³⁵.

Ao considerar as trocas com o comercio asiático, a rota por Buenos Aires ainda faz mais sentido do que os portos a norte, por causa das correntes marítimas, mesmo o comercio atlântico bilateral com a África era facilitado pelo aspecto marítimo. Até mesmo artigos litúrgicos eram trazidos por meio desse fluxo, pois eram manufaturados e importados³⁶.

³⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalves; CARDIM, Pedro. A centralidade da periferia. Prata, contrabando, diplomacia e guerra na região platina (1680-1806). *História, Histórias: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB*, Brasília, v. 1, p. 3-22, 2013.

³⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalves; CARDIM, Pedro. A centralidade da periferia. Prata, contrabando, diplomacia e guerra na região platina (1680-1806). *História, Histórias: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB*, Brasília, v. 1, p. 3-22, 2013.

A dimensão econômica foi extremamente importante para estabelecer o poder e o protagonismo de Buenos Aires, mesmo quando não era legalizado o porto³⁷. Implicava em controlar todo este fluxo de capital, metais, mercadorias, pessoas e sobretudo ideias.

A frequência dos navios de registro em Buenos Aires foi de tal ordem, a ponto de criar problemas para os oficiais reais lá sediados. Estes chegaram a reclamar junto à cúpula espanhola da falta de instalações adequadas na Aduana.

A despeito do movimento de navios de registro, severas restrições pesavam sobre o porto de Buenos Aires. Efetivamente, por ocasião da segunda metade do século XVIII, quando as demais regiões da América espanhola sentiram a benéfica influência da nova e liberal política dos Borbons, a dependência econômica do Prata, em relação ao Peru, estabeleceu rigorosas restrições comerciais e, segundo a opinião de Antunes Acevedo, nenhum porto sob o domínio espanhol desfrutou de menos liberdade comercial que o do Rio do Prata³⁸.

1.4.3 A DIVISÃO DE PODER NA AMÉRICA HISPÂNICA

A obediência ao mesmo rei os fazia acolher a autoridade do regente da *Audiencia y Cancillería Real de Buenos Aires*, por ser descendente do próprio rei e gozar de legitimidade³⁹, já que essa era uma declinação do seu poder temporal, especialmente, em sua esfera jurisdicional. Concentrava, portanto, ainda que negociada, uma capacidade administrativa e executiva. Isto porque ainda que as audiências sejam comumente explicadas⁴⁰ como o lugar de

³⁷ CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. *Historia General de las Relaciones Exteriores de la República Argentina*. No. 327 (82)(091). Buenos Aires: Centro de Estudios de Política Exterior (CEPE); Consejo Argentino para las Relaciones Internacionales (CARI), 1998.

³⁸ GARCIA, Emanoel Soares Veiga. Buenos Aires na conjuntura bornônica. *Revista de História*, n. 111, p. 73-84, 1977.

³⁹ BRIDIKHINA, Eugenia. La ciudad y la corte como espacios de poder en Hispanoamérica. La Plata colonial. *Revista de Indias*, v. 67, n. 240, p. 553-572, 2007.

⁴⁰ Ibid.

decisão jurídica, sabe-se que no Antigo Regime as esferas de poder eram transversais, por causa do caráter fluido do poder, especialmente na colônia.



O poder na Hispanoamérica se distribuía entre Vice-Reinos, Audiências Reais, Províncias e *Cabildos*⁴¹. Divisões não claramente hierarquizadas ou definidas em suas funções. Eram comumente justapostas e era preciso constantemente negociar os poderes para poder governar.

Os Cabildos tinham uma peculiaridade, eram chamados de abertos porque o governador da província era escolhido em assembleia popular. Estava ainda incluído na lógica do Antigo Regime que determinava que este era um privilégio concedido pelo rei e que poderia ser revogado, como foi o caso de Assunção, que obteve o privilégio em 1548 e perdeu em 1763 após a revolução dos *Comuneros*⁴².

⁴¹ RAMINELLI, Ronald. A monarquia católica e os poderes locais do Novo Mundo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH*, São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300565516_ARQUIVO_RRaminelli.pdf>. Acesso em jun. 2018.

⁴² TAPIA, Francisco X. Algunas notas sobre el cabildo abierto en Hispanoamérica. *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, n. 1, p. 58-65, 1969.

Ademais, havia a hierarquia da Igreja local que não estava paralela à leiga⁴³, eram complementares e estavam entrelaçadas. Na hierarquia da Igreja estavam os padres seculares e os padres religiosos submetidos aos bispos e estes a Roma, todavia também estavam submetidos à Madrid, em razão do padroado régio. Por este motivo existia uma certa equiparação entre o bispo e o vice-rei, subscrevendo e regionalizando o poder do papa e do rei respectivamente. Ainda havia a hierarquia dos religiosos que estavam submetidos a um abade e também entram no esquema de poder e na interação com o poder decorrente do rei, a exceção eram os jesuítas⁴⁴.

Conforme se demonstra a seguir havia um completo entrelaçamento entre o poder eclesiástico e o poder leigo, que ocorria nas diversas esferas que se influenciavam mutuamente. Diante da multiplicidade de identidades do poder local, neste caso eclesiástico, o padre da paróquia é quem tinha maior poder uma vez que podia agir legitimamente escolhendo o poder que lhe convinha, enquanto os poderes estavam em sintonia esse poder era reduzido. No entanto, com a crise de legitimidade, essas esferas se desfazem, o poder local cresce e pode agir com verdadeira autonomia. Fato que aparece relatado e que gerava verdadeira preocupação. A Missão Muzi chegou a levantar a questão de que a região platina estava à beira da cisão com Roma. Questão que foi decisiva para Gregório XVI reconhecer os poderes de fato com o medo real de perder o poder pastoral nas Américas.

⁴³ Esta pesquisa usa este conceito analítico para contrapor a estrutura ligada hierarquicamente à Igreja da que não está ligada a ela de forma tão hierarquicamente clara. Reconhece-se que nesta época é uma difícil distinção a ser feita uma vez que a religião e o poder estão intimamente ligados, no entanto é necessário para a análise que se propõe aqui. Por fim, esclarece-se que este é um termo usado tomando como ponto de vista a Igreja Católica, todavia é justificada a escolha, em razão do objetivo da pesquisa.

⁴⁴ Como se explicará no capítulo competente.

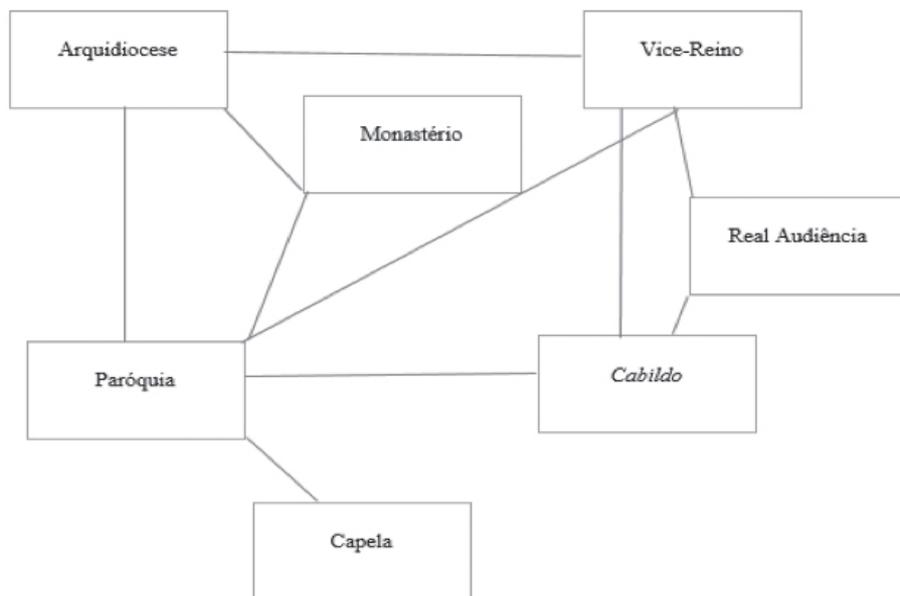


Figura 2 Esquema de poder entre o poder leigo e o poder eclesiástico

O sistema gerou uma complexa prática política polinuclear: várias elites, vários focos de poder, fortalecendo-se de tal forma que ocultavam a autoridade do rei. As guerras que acompanharam as independências se deram por meio das tônicas que ocorreram, em grande medida, em decorrência da pluralidade de pretendentes ao poder, já que o conflito na verdade se dava entre as elites locais que pretendiam a hegemonia em detrimento de outras. As elites alegam falar em nome do rei. Em outro momento, evocando para si a personificação do progresso ou da liberdade por meio de discursos para fundamentar o jogo político de submissão das elites mais fracas à hegemônica, comumente associada aos meios coercitivos.

A sobreposição de poder gera diversas consequências políticas, culturais, econômicas e ideológicas. Destacadamente, como havia a prática de distribuição de cargos, cujos ocupantes tinham a capacidade de agir e falar em nome do rei com igualdade de importância, mas em matérias diferentes, há um problema prático: qual poder tem primazia perante os outros? Provavelmente, esta foi uma estratégia utilizada pela casa real espanhola para, a despeito da descentralização essencial naquilo que de fato importava, conseguir administrar os conflitos entre as elites locais.

Ocorre que diante da realidade do esvaziamento do trono espanhol por causa das guerras napoleônicas, gerou-se um problema prático nas Américas: cada uma das elites locais queria avocar a si o direito sobre a maior quantidade de território, gerando, por conseguinte, diversas guerras civis. Quando recorriam aos documentos que conferiam jurisdição às Audiências Reais ou ao Vice-reinado ou à Província para reivindicar o território, podia-se observar que havia sobreposição de pretensões à jurisdição⁴⁵.

Quando Fernando VII retorna ao trono, a princípio, cessava o motivo da disputa de poder entre as elites, no entanto, o motivo pelo qual foram iniciadas as guerras de independência era praticamente irrelevante, isto porque os eventos ganharam uma dimensão inimaginável e uma dinâmica própria, alcançando intensidade distinta, pois vão além do motivo puramente jurisdicional e ganham um (*meta*)motivo – a liberdade, a autonomia: a independência.

O *cabildo* de Buenos Aires, por exemplo, encetou uma guerra contra as elites do interior, objetivando ter a hegemonia no Rio da Prata. Observa-se aqui que não há claramente uma estratificação das esferas de poder. Assunção faz sua independência em função desta pretensão portenha⁴⁶, antes porque não queria se submeter a Buenos Aires do que por insurgir-se contra a coroa espanhola, como se poderia pensar⁴⁷.

⁴⁵ Possível observar no mapa do subcapítulo anterior.

⁴⁶ O temor à submissão a Buenos Aires pairava no imaginário platino até a virada do século XX, e marcou até meados do século XX as relações internacionais na região. Sendo inclusive um dos motivos da rivalidade entre a Argentina e o Brasil desde então.

⁴⁷ BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro: o papel do Brasil na Bacia do Prata da colonização ao Império*. [Rio de Janeiro]: Philobiblion, 1985.

1.4.4 À DISPUTA DE PODER REGIONAL

A dinâmica de poder da colônia marcou a política das Américas mesmo depois da independência, a justaposição e a fragmentação acarretaram as diversas guerras civis nas quais se disputava o domínio sobre certo território ou área de influência. Ademais, a tradição cultural herdada fundamentava o poder no patriarcalismo e no patrimonialismo que, somados, geram os caudilhos. Eles precisavam demonstrar virilidade e viam nas armas e na violência a legitimidade do poder. Afinal, subiam num cavalo, brandiam uma espada e proclamavam ideias de uma nova liberdade. Não necessariamente por um motivo maquiavélico, mas sim por uma questão bem mais pragmática, em um universo de significados e com as ferramentas estabelecidas nos anos anteriores.

As antigas formas de legitimar o poder eram usadas para endossar as novas ideias. A violência era a mais comum entre elas. As guerras que não circunscreviam a busca por autonomia, estavam para além da busca por independência e, por vezes, idealizavam hegemonia e submissão de outros. Um exemplo é Buenos Aires que, desde 1810, buscava submeter todo o Vice-Reino do Prata, motivo pelo qual lutou por mais de duas décadas com o *Interior*. Ou ainda, o caso de Assunção, que fez sua independência não em função da metrópole, mas porque os portenhos os queriam submeter.

Nesse contexto, no qual o jogo político se colocava em cheque, a igreja ainda tinha o papel de ser detentora de prestígio e o conferia a quem a ela se aliava, adentrando na rede de poder em que circulavam os benefícios. Notadamente, essa instituição foi uma peça fundamental quando da independência, e as elites regionais se encontraram em meio a uma crise de legitimidade. A igreja usou de seu prestígio para negociar o poder outorgado à autoridade civil e aproveitou a circunstância de os personagens políticos, imersos no mesmo ambiente intelectual favorável a estas ideias, haverem sido formados por seus paradigmas (inclusive no caso dos religiosos hispano-americanos que, além do ambiente geral, possuem a educação, a disciplina e a tradição da identidade monástica).

Portanto, houve a diferença da experiência concreta e imediata entre a Europa e América. As contingências da vida prática modelaram a leitura do contexto, fazendo com quem sua dignidade esvaçada pela modernidade se colocasse contrária a esta. Enquanto o outro, que se viu humilhado pela tradição, quis se desvencilhar das correntes.

1.4.5 À QUESTÃO DA LIBERDADE

O vazio do trono espanhol causado pela invasão de Napoleão gerou uma experiência sem precedente na América: a vivência de liberdade. Não obstante, a autonomia gozada pelas elites regionais de fato representava uma grande parcela de poder sem o qual seria inviável a governança a tão longas distâncias.

No entanto, a autonomia em questão representava certo descaso do monarca para com as necessidades concretas de seus súditos. Em uma sociedade onde havia construções mentais difusas que permitiam fazer uma elaboração crítica acerca da figura do monarca, o bom rei era aquele que tinha presente as necessidades de seus súditos – uma interpretação tomista acerca do bem comum e do poder monárquico. A distância da coroa, e especificamente da ritualística que apoiava e resignificava a sociedade de cortes⁴⁸, enfraquecia a presença, mesmo que simbólica, do rei. Dessa forma, acabou-se realçando a ausência real e conseqüentemente suscitou-se a discrepância entre os súditos peninsulares e americanos, ressaltando a natureza secundária de sua suserania hispano-americana.

Diante da marcha de Napoleão sobre a Espanha e a conseqüente ocupação do trono por José Bonaparte, abriu-se um novo horizonte que relativizava a necessidade de obedecer a um rei distante, sobretudo a um rei que não era legítimo. As revoltas contra o poder começaram, as elites regionais se dividiram em vários espectros políticos em defesa do rei

⁴⁸ A reflexão foi inspirada por ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, especialmente p. 97-131.

Fernando, sugerindo uma união da América Espanhola, independência regional ou local.

As divisões no poder, por sua vez, tinham uma lógica própria. Justificavam-se por afinidades ideológicas, sobremaneira as divisões eram causadas por conta do jogo de poder onde as disputas coloniais se personificavam. Havia, ainda, a necessidade de legitimar o poder; por conseguinte, era necessário delimitar uma área para exercer o poder e uma bandeira para agregar apoio popular.

Neste contexto, o respiro de liberdade era ressentido como particularmente inspirador e capaz de atrair as multidões. Especialmente quando os contrastes são a lealdade a um rei derrotado e o respeito a um poder constituído, que na verdade fora usurpado. A liberdade tinha um apelo quando contrastada com o momento anterior de mera autonomia.

A comoção de liberdade política foi somada aos interesses locais das elites que ansiavam pelo poder e pelo domínio daquelas regiões que até então estavam apenas sob seu usufruto. Provavelmente, a maior marca dessa precária posse eram os impostos, tributos e limitações comerciais, sem as quais dificilmente a motivação de independência teria perdurado com tão ávido empenho das elites.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIVROS

AQUINO, S. T. D. *Suma Teológica*. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: Universidade de Brasília, 1979.

BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro: o papel do Brasil na Bacia do Prata da colonização ao Império*. [Rio de Janeiro]: Philobiblion, 1985.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BETHELL, Leslie (Coord.). *História da América Latina*. 2. ed. São Paulo, SP: Ed.USP, 2000.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. Nova edição, revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

CATECISMO da Igreja Católica. Edição típica vaticana. São Paulo: Loyola, 2000.

CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. *Historia General de las Relaciones Exteriores de la República Argentina*. No. 327 (82)(091). Buenos Aires: Centro de Estudios de Política Exterior (CEPE); Consejo Argentino para las Relaciones Internacionales (CARI), 1998.

CHARLTON T. Lewis. *An Elementary Latin Dictionary*. Disponível em: <<http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.04.0060%3Aentry%3Diam1>>. Acesso em: jun. 2018.

CHASTEEN, John Charles. *América Latina: uma história de sangue e fogo*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CANONICI Codex Iuris. *Código de direito canônico*. São Paulo: Loyola, 1983.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da natureza da Guerra*. Lisboa: Coisas de Ler, 2007.

CRÉTINEAU-JOLY, Jacques Augustin Marie. *La Iglesia Romana y la Revolución II*. Barcelona: Sociedad Tipográfica Editorial La Maravilla, 1867.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

GREVE, Aristides. *Subsídios para a história da Restauração da Companhia de Jesus no Brasil por ocasião do seu 1º. Centenário*. São Paulo: [s.n.], 1942.

GARGOLLO, Pablo Arce; FERNÁNDEZ, Ricardo Sada. *Curso de Teologia Dogmática*. México: MiNos, 1999.

HALPERIN DONGHI, Tulio. *História da América latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HEREDIA, Edmundo A. *Planes Espanoles para Reconquistar Hispanoamérica: 1810-1818*. Buenos Aires: Eudeba, 1974.

IRAZUSTA, Rodolfo; IRAZUSTA, Julio. *La Argentina y el Imperialismo Británico: los Eslabones de una Cadena, 1806-1933*. Buenos Aires: Editorial Independencia, 1982.

KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado. Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart; MEIER, Christian; GUNTHER, Horst; ENGELS, Odilo. *O Conceito de História*. Tradução René Gertz. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LETURIA, Pedro. *Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica. Vol. II e III*. Caracas: Sociedad Bolivariana de Venezuela, 1959.

LOPEZ, Vicente F. *Historia de la republica argentina: Su origen, su revolucion y su desarrollo*. Buenos Aires: J. Roldán, 1911.

MARTINA, G. *História da Igreja, de Lutero a Nossos dias. III. A era do liberalismo*. São Paulo: Loyola, 1996.

MARIOTTI, Humberto. *A razão do coração e o coração da razão. (Blaise Pascal e o Pensamento Complexo)*. [S.l.]: [s.n.], 2007. Disponível em: <http://pavoniking.hospedagemdesites.ws/imagens/trabalhosfoto/362005_pascal.pdf>. Acesso em jun. 2018.

MÉNDEZ, Carlos Alberto Pérez. *Pontificia Comisión para América Latina 50 Años 1958 – 2008*. [S.l.]: [s.n.], 2008. Disponível em: <<http://www.americalatina.va/content/dam/americalatina/Documents/Parte1.pdf>>. Acesso em jun. 2018.

NÁJERA, María Dolores Illescas. *Un Haz de Reflexiones en Torno Al Tiempo, la Historia la Modernidad*. México - DF: Universidad Iberoamericana, 1995.

OS JESUÍTAS: no Brasil, na história e o breve do papa Clemente XIV. Rio de Janeiro: Cent Bras Publ, 1941.

IPARRAGUIRR, Ignacio; DALMASES, Candido de, et al. *Obras completas. Edición manual. Transcripción, Introducciones y Notas Autobiografía de San Ignacio de Loyola*. Madrid: BAC, 1963

RANKE, Leopold von. *História de los papas en la época moderna*. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1974.

ROCHA, Regina da Cunha. *Entre o trono e o altar: A política pendular da Santa Sé no reconhecimento das independências hispano-americanas*. Brasília: UNB, 2002.

ROJAS, Ricardo. *El Santo de la Espada*. Buenos Aires: G. Kraft, 1961.

REMOND, René. (Org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ Ed. FGV, 1996.

RÜSEN, Jörn. *Razão histórica. Teoria da história: Os Fundamentos da Ciência Histórica*. Brasília: Ed. UNB, 2001.

VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da companhia de Jesus*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977. 2 v.

WALZER, Michael. *Guerras justas e injustas: un razonamiento moral con ejemplos históricos*. Barcelona: Paidós Ibérica, 2001.

ARTIGOS

ARMILLOTA, Giovanni. La Argentina y el Vaticano, desde la independencia del país andino al pontificado de Juan Pablo II. *Relaciones Internacionales*, Buenos Aires, v. 16, n. 33, 2007.

BANDEIRA, L. A. A Guerra do Chaco. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 41, n. 1, p. 162-197, 1998.

BISCEGLIA, Ernesto. *La reacción de la Santa Sede ante la Independencia Americana. Primeras Jornadas de Historia de la Iglesia en el NOA*. Salta: [s.n.], 2006. Disponível em: <<http://www.portaldesalta.gov.ar/libros/iglesia-ind.pdf>>. Acesso em jun. 2018.

BRIDIKHINA, Eugenia. La ciudad y la corte como espacios de poder en Hispanoamérica. La Plata colonial. *Revista de Indias*, v. 67, n. 240, p. 553-572, 2007.

CERVEIRA, Luis Alexandre. Jesuítas: entre a fidelidade ao rei e o projeto inaciano. Conflitos Políticos e Disputas Econômicas – O Caso Da Revolução dos Comuneros (Paraguai 1721-1735). *Veredas da Historia*, ano IV, ed. 1, 2011.

CUSTER, Carlos Luis. El sesquicentenario del inicio de las relaciones diplomáticas con la Santa Sede. *Relaciones Internacionales*, Buenos Aires, v. 16, n. 32, 2007.

DE ARCO, Fernando, et al. Heráldica eclesiástica. *Emblemata: Revista aragonesa de emblemática*, n. 18, p. 123-146, 2012.

BANDEIRA, L. A. A Guerra do Chaco. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 41, n. 1, p. 162-197, 1998.

DELGADO, Paulino Castañeda. Relaciones Iglesia - Estado en Hispanoamérica. Gregorio XVI. In:_____. *Homenaje a Alberto de la Hera*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2008, p. 171-198.

DI MEGLIO, Gabriel. Algunas claves de la Revolución en el Río de la Plata (1810-1820). *Estudios Ibero-Americanos*, v. 36, n. 2, 2010.

DOMINGUES, Beatriz Helena. As Repercussões Da Expulsão Dos Jesuítas Nos Movimentos Independentistas nas Américas Espanhola e Portuguesa. *Anais Eletrônicos do V Encontro da ANPHLAC*. Belo Horizonte: [s. n.], 2000.

DORATIOTO, Francisco. Poder naval e política externa do Império do Brasil no Rio da Prata (1822-1852). *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, v. 6, p. 9-20, 2010. Disponível em: <http://www.revistanavigator.com.br/navig12/dossie/N12_dossie1.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2016.

GARCIA, Emanuel Soares Veiga. Buenos Aires na conjuntura bornônica. *Revista de História*, n. 111, p. 73-84, 1977.

GONZÁLEZ, Enrique González. La expulsión de los jesuitas y la educación novohispana ¿debacle cultural o proceso secularizador? In: ACUÑA, Milena Koprivitz (coord.). *Ilustración en el mundo hispánico: preámbulo de las independencias*. Espanha: Tlaxcala, 2009, p. 255-276.

_____. La historia de las universidades en el antiguo Régimen, ¿Una historia de la Iglesia?. In: RAMÍREZ MÉNDEZ, Jessica; LÓPEZ-CANO, Pilar Martínez (coordinadoras). *La Iglesia en Nueva España. Problemas y perspectivas de investigación*. México: Instituto de Investigaciones Históricas-unam, 2010.

_____. Precariedad jurídica de las universidades jesuíticas en el Nuevo Mundo. In: BRIZZI, Gian Paolo; GRECI, Roberto (a cura di). *Gesuiti e università in Europa (secoli XVI-XVIII). Atti del convegno di studi. Parma, 13-15 dicembre 2001*. Bologna: CLUEB, 2002, p. 151-170.

GOMES, Saul António. Anotações de Diplomática eclesiástica portuguesa. In: COELHO, Maria Helena da Cruz [et al.]. *Estudos de Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 2001, p. 772-972.

HERRERO, Pedro Pérez. Las Independências Americanas; Reflexiones Historiográficas Com Motivo del Bicentenario. *Cuadernos de Historia Contemporánea*, v. 32, p. 51-72, 2010.

HESPANHA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime. Em: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

LENCLUD, Gérard. A tradição não é mais o que era. Sobre as noções de tradição e de sociedade tradicional em etnologia. *Terrain: revue d'ethnologie de l'Europe*. Habiter la Maison, n° 9, 1987. Disponível em: <<http://terrain.revues.org/document3195.html>>. Acesso em jun. 2018.

LIMA, Camila Imaculada S.; NOGUEIRA, Gabriel Parente. A formação do Estado-Nacional Argentino e a construção da identidade nacional. *Revista Ameríndia-História, cultura e outros combates*, v. 1, n. 1, p. 11, 2006.

MARTINS, William de Souza. Igreja e Estado no Brasil Oitocentista: um diálogo com 'La Iglesia católica y la formación del Estado-nación en América Latina en el siglo XIX. El caso colombiano', de Luis Javier Ortiz Mesa. *Almanack*, v. 1, n. 6, 2013.

MEDEIROS, Wellington da Silva. Concílio Vaticano I (1869–1870): Centralização do Catolicismo. *Revista Eletrônica Discente História*, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2013.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro. A centralidade da periferia. Prata, contrabando, diplomacia e guerra na região platina (1680-1806). *História, Histórias: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB*, Brasília, v. 1, p. 3-22, 2013.

NÚÑEZ, Jorge. La Revolución Francesa y la Independencia de América Latina. *Nueva Sociedad*, n. 103, p. 22-32, 1989.

PIMENTA, João Paulo Garrido. História dos Conceitos e História Comparada: Elementos para um Debate. *Almanack Braziliense*, n. 7, p. 56-60, 2008.

PORTILHO, Ana Cláudia. O Ator Santa Sé na Política Internacional Moderna. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2001, 3. São Paulo, 2011. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais-USP, Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000100013&lng=en&nrm=abn>. Acesso: 04 Sep. 2014.

PONTIN, Rafael; MIALHE, Jorge Luís. As bulas e tratados dos séculos XV, XVI e XVIII na história do direito brasileiro: seus reflexos na América portuguesa. *Cadernos Jurídicos. UNISAL*, Campinas, v. 4, p. 175-200, 2012.

RAMINELLI, Ronald. A monarquia católica e os poderes locais do Novo Mundo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH*, São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300565516_ARQUIVO_RRaminelli.pdf>. Acesso em jun. 2018.

RÜSEN, Jörn. Tradition: A Principle of Historical Sense Generation and Its Logic and Effect in Historical Culture. *History and Theory*, [s.l.], Theme Issue 51, p. 45-59, December 2012.

RUST, Leandro Duarte. A monarquia papal (1000-1300): a fundação de um conceito. *Revista Tempo*, v. 1, p. 0021, 2015.

SANTOS, Cândido dos. Os jansenistas franceses e os estudos eclesiásticos na época de Pombal. *Mathesis*, Jandáia do Sul, v. 13, p. 67-104, 2004.

SANTOS, Fabio Muruci dos. Ricardo Rojas e a construção biográfica de um herói nacional: San Martín, el santo de la espada. *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, n. 8, 2009.

SARANYANA, Josep Ignasi. Debates teológicos latinoamericanos en los comienzos de la era republicana (1810-1830). *Anuario de Historia de la Iglesia*, [S.l.], v. 17, p. 233-252, abr. 2018. Disponível em: <<https://www.unav.edu/publicaciones/revistas/index.php/anuario-de-historia-iglesia/article/view/9951/19530>> . Acesso em jun. 2018.

SCHEIDT, Eduardo. O processo de formação dos Estados nacionais na América Latina. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 9, n. 2, p. 148-150, 2005.

STOFFEL, Edgar Gabriel. El archivo parroquial. [S.l.]: [s.n.], 2007. Disponível em: <<http://www.rmgm.es/files/ELARCHIVOPARROQUIAL.pdf>>. Acesso em jun. 2018.

TAPIA, Francisco X. Algunas notas sobre el cabildo abierto en Hispanoamérica. *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, n. 1, p. 58-65, 1969.

TAVARES, Francisco Mata Machado. *Três Variantes do Personalismo na Política da América Hispânica: o Caudilhismo, o Bolivarianismo e o Populismo como Expressões de Afirmação Regional*. Cadernos PROLAM/ USP, São Paulo, v. 10, n. 18, 2011.

TEODORO, Valter Luiz Iost et al. O conceito de bacia hidrográfica e a importância da caracterização morfométrica para o entendimento da dinâmica ambiental local. *ReBraM*, v. 11, n. 1, p. 137-156, 2015.

TONDA, Américo A.; BARROS, Castro. *Sus ideas, Academia del Plata*. Buenos Aires: [s.n.], 1961.